Boletim de Serviço

Número: 098/22	31 de Maio de 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UFRN

Reitor

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

Vice-Reitor

Henio Ferreira de Miranda

Sumário	
Atos da Administração da Universidade – UFRN	**04**
Gabinete do Reitor – GR	**04**
Chefia de Gabinete - GAB	**04**
Pró-Reitorias – PR	**05**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	**05**
Pró-Reitoria de Administração - PROAD	**18**
Diretoria de Gestão de Contratos - DGC	**18**
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAE	**18**
Divisão De Atenção À Saúde Do Estudante - DASE	**18**
Centros Acadêmicos – CA	**19**
Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET	**19**
Departamento De Física Teórica E Experimental - DFTE	**19**
Centro de Ciências da Saúde - CCS	**20**
Departamento De Farmácia - DFARM	**20**
Centro de Educação - CE	**20**
Núcleo De Educação Da Infância – NEI	**20**
Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA	**22**
Departamento De Turismo - DETUR	**22**
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA	**22**
Departamento De História - HIST	**23**
Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES	**23**
Departamento De Geografia - DGC	**23**
Programa De Pós-Graduação Em Geografia - GEOPROF	**25**
Centro de tecnologia - CT	**25**
Departamento De Engenharia Química - DEQ	**25**
Programa De Pós-Graduação Em Engenharia Química – PPGEQ	**26**
Unidades Suplementares Acadêmicas – USA	**26**
Instituto Metrópole Digital - IMD	**26**
Escola De Ciências E Tecnologia - ECT	**27**
Escola De Música - EMUFRN	**27**
Secretaria De Educação A Distância - SEDIS	**28**
Superintendência De Infraestrutura - INFRA	**29**
Faculdade De Engenharia, Letras E Ciências Sociais Do Seridó - FELCS	**30**
Anexos	**31**
Retificação	**32**

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria Nº 828 / 2022 - R, de 27 de maio de 2022.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, de acordo com o artigo 145 da Lei n.º 8.112/90 e conforme o OFÍCIO N° 59/2022/DFPE/CE/CE/UFRN, protocolado com o n° 23077.069569/2022-15, protocolado via MEMO sob o n.º 23077.069569/2022-15,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 28.05.2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 453/22-R, de 25.03.2022 , publicada no Boletim de Serviço n° 56, de 28.03.2022 , conforme processo n.º 23077.017438/2022-52 ;

Art. 2º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

Portaria Nº 835 / 2022 - R, de 30 de maio de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO que o parecer do ex - DASP no processo n. º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: "que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação", e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.066821/2022-34,

RESOLVE:

Designar DANILO BATISTA PEREIRA, matrícula nº 1986440, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo, da Coordenação do Curso de Geologia, do Centro de Ciências Exatas e da Terra (CCET).

Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que o servidor mencionado no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Assistente em Administração, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Chefia de Gabinete - GAB
Portaria nº 841/2022-GAB, de 31 de Maio de 2022.

O(A) CHEFE DE GABINETE DO(A) GABINETE DO REITOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ANGELA MARIA PAIVA CRUZ, Matrícula: 6349720, CARGO NÃO INFORMADO DO(A) GABINETE DO REITOR, para Viagem a serviço, no país, em RECIFE / PE, no período de 07 de Junho de 2022 a 10 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1102/2022.

(a) Magda Maria Pinheiro De Melo - Chefe

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria Nº 650 / 2022 - PROGESP, de 27 de maio de 2022.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.065320/2022-31.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 18/05/2022, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, ROSAVER ALVES DA COSTA , matrícula n.º 2249490, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado em Gestão de Processos Institucionais, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 652 / 2022 - PROGESP, de 27 de maio de 2022.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.064716/2022-61.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 17/05/2022, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, PAULO JOSE DA SILVA NETO , matrícula n.º 3289496 , ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Engenharia e Gestão da Produção, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 654 / 2022 - PROGESP, de 27 de maio de 2022.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.063944/2022-13.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 16/05/2022, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, CINTIA DANIELLE FAUSTINO DA SILVA GUEDES , matrícula n.º 1014961 , ocupante do cargo de Enfermeiro - Área faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Enfermagem do Trabalho, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências da Saúde.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 655 / 2022 - PROGESP, de 27 de maio de 2022.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.061315/2022-59.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 11/05/2022, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, ALFRANA MACEDO DE FARIAS , matrícula n.º 3288609 , ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus

a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Gestão Pública, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 661 / 2022 - PROGESP, de 30 de maio de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da atribuição conferida pela Portaria n.º 1.270/95-R, de 23/10/1995, publicada no Boletim de Serviço n.º 59, de 10/11/1995, alterada pela Portaria n.º 1174/2020-REITORIA, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 198, de 09/10/2020, e considerando o que consta nos respectivos processos,

RESOLVE

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos dos arts. 102 e 103, da Lei n. 8.112/1990, os períodos abaixo relacionados:

Proc.	Mat.	Nome	Período	Dias
061062/22	1149313	Ana Cristina Bezerra de Castro	01/02/20 a 31/01/22	731

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 662 / 2022 - PROGESP, de 30 de maio de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da atribuição conferida pela Portaria n.º 1.270/95-R, de 23/10/1995, publicada no Boletim de Serviço n.º 59, de 10/11/1995, alterada pela Portaria n.º 1174/2020-REITORIA, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 198, de 09/10/2020, e considerando o que consta nos respectivos processos,

RESOLVE

Conceder abono de permanência, por permanecer em atividade após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com proventos integrais, aos seguintes servidores:

SERVIDOR	MARIA SELMA DE ARAUJO SOARES
PROCESSO	23077.002549/2022-64
MATRÍCULA	0350708
LOTAÇÃO	MEJC
VIGÊNCIA	25/12/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 57 da Lei nº 8.213/91, amparado por decisão judicial em mandado de injunção julgado pelo Supremo Tribunal Federal

SERVIDOR	BRENDA LEE GOMES ARAUJO DE LIMA
PROCESSO	23077.058861/2022-11
MATRÍCULA	1439507
LOTAÇÃO	DAS/PROGESP
VIGÊNCIA	13/11/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 22 da EC 103/2019 e Art. 3º, inciso IV da LC 142/2013

SERVIDOR	MARCONI GOMES DA SILVA
PROCESSO	23077.067396/2022-09
MATRÍCULA	7349918
LOTAÇÃO	Departamento de Economia - DEPEC
VIGÊNCIA	23/05/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 20 da EC103/2019

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 663 / 2022 - PROGESP, de 27 de maio de 2022.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 30, inciso I, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Resolução n.º 172/2010-CONSEPE, de 17 de agosto de 2010, sobre normas para afastamentos do pessoal docente desta Universidade,

CONSIDERANDO a situação de pandemia ocasionada pela COVID-19,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.° 36/2022-SGP/SEDGG/ME nº 36/2022, de 05 de maio de 2022, de retorno às atividades presenciais na UFRN.

RESOLVE:

Aprovar o afastamento integral no país, de MARCIO VIEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 3548652, ocupante do cargo de professor do magistério superior, lotado(a) no(a)Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó, para cursar doutorado acadêmico junto ao Programa de Pós-Graduação em Energia da Universidade Federal do ABC, de Santo André/SP, conforme o processo n. 23077.051931/2022-00, pelo período de 06/06/2022 a 30/05/2025.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 664 / 2022 - PROGESP, de 31 de maio de 2022.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.067734/2022-02.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 24/05/2022, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, IURY DANIEL SOUZA DE OLIVEIRA , matrícula n.º 1035344 , ocupante do cargo de Médico - Área faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Medicina do Trabalho, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências da Saúde.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 665 / 2022 - PROGESP, de 31 de maio de 2022.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.068066/2022-22.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 24/05/2022, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, EDNA MARIA DE ARAUJO DA SILVA , matrícula n.º 350501, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Gestão Hospitalar, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciência da Saúde.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 666 / 2022 - PROGESP, de 31 de maio de 2022.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.065721/2022-91.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 24/05/2022, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, ALEX MATIAS GOMES , matrícula n.º 2060100, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado em Administração, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 667 / 2022 - PROGESP, de 31 de maio de 2022.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.061726/2022-44.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 12/05/2022, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, JANETE ANDRADE DE SOUZA , matrícula n.º 1665172, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Gestão pública, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 668 / 2022 - PROGESP, de 31 de maio de 2022.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.061168/2022-17.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 11/05/2022, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, CARLOS BISPO PINHEIRO , matrícula n.º 1241391 ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 25% de Incentivo à Qualificação, pela Graduação em Ciências Contábeis, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 669 / 2022 - PROGESP, de 31 de maio de 2022.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.059382/2022-11.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 09/05/2022, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, ALAN MARTINS FERNANDES , matrícula n.º 1160012, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 15% de Incentivo à Qualificação, pela Graduação em Ciência e Tecnologia, por essa formação ter relação indireta com o Ambiente Organizacional Administrativo.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 670 / 2022 - PROGESP, de 31 de maio de 2022.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.068463/2022-02.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 25/05/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, MICHELLE CARNEIRO FONSECA, matrícula n.º 2312599, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem faz jus à progressão por capacitação do C-I para C-II, pelo(s) curso(s): TDAH - Transtornos do déficit de atenção com hiperatividade (120h) , totalizando 120h (cento e vinte horas).

O(a) servidor(a) utilizará 60h (sessenta horas) nesta referida progressão, ficando 60h (sessenta horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 671 / 2022 - PROGESP, de 31 de maio de 2022.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.067156/2022-04.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 23/05/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, ISABELLA ROCHA DE MACEDO, matrícula n.º 1450502, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): Proteção Social das pessoas em situação de vulnerabilidade social com sífilis, HIV/AIDS , hepatites virais, tuberculose ou hanseníase (60h), Infecções sexualmente transmissível (IST): atualizando conhecimentos (30h) e Cuidado de pessoas com HIV/aids na atenção básica (120h) , totalizando 201h (duzentas e dez horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 90h (noventa horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 672 / 2022 - PROGESP,de 31 de maio de 2022.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.066422/2022-73.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 19/06/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, RAIANE DOS SANTOS MARTINS , matrícula n.º 3133052 , ocupante do cargo de Pedagogo - Área faz jus à progressão por capacitação do E-II para E-III, pelo(s) curso(s): Inovação, Criatividade e Empreendedorismo na UFRN (20h), Planejamento e Execução das Atividades Institucionais (20h), Processo Administrativo na UFRN (20h), Conhecendo e Aprendendo a Lidar com as diferenças: Em foco a pessoa com deficiência (20h), Excelência no Atendimento ao Público (8h), Oratória (15h), Publicidade e transparência no serviço público (15h), Sistemas Integrados da UFRN (20h), Administrando as emoções no ambiente de trabalho (15h), Comunicação Institucional (20h) ; e pela anterior carga horária excedente de 76h, totalizando 249h (duzentas e quarenta e nove horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 99h (noventa e nove horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 673 / 2022 - PROGESP, de 31 de maio de 2022.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.065890/2022-21.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 19/05/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, ANA KARINA DA CAMARA DANTAS , matrícula n.º 1449707 , ocupante do cargo de Enfermeiro- Área faz jus à progressão por capacitação do E-II para E-III, pelo(s) curso(s): Formação Doula, educadora perinatal e facilitadora em amamentação promovida pela a Doula Brasil (180h); totalizando 180h (cento e oitenta horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 30h (trinta horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 674 / 2022 - PROGESP, de 31 de maio de 2022.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.065773/2022-67.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 19/05/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, MARIA DA CONCEICAO GARCIA DOS SANTOS, matrícula n.º 349998, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem faz jus à progressão por capacitação do D-I para D-II, pelo(s) curso(s): Fundamentos do SUS (160h), Atenção aos problemas neurológicos frequentes na atenção básica (60h) , totalizando 220h (duzentas e vinte horas).

O(a) servidor(a) utilizará 90h (noventa horas) nesta referida progressão, ficando 130h (cento e trinta horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 675 / 2022 - PROGESP, de 31 de maio de 2022.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.063887/2022-72.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 16/05/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, HENRY WAGNER DANTAS, matrícula n.º 1283204, ocupante do cargo de Auxiliar de Anatomia e Necropsia faz jus à progressão por capacitação do B-III para B-IV, pelo(s) curso(s): Informática Avançada (96hh) (noventa e seis horas).

O(a) servidor(a) utilizará 90h (noventa horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 676 / 2022 - PROGESP, de 31 de maio de 2022.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.064313/2022-11.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 16/05/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, MARCIO TEOFILO DE ASSIS , matrícula n.º 2237542 , ocupante do cargo de Tradutor Interprete faz jus à progressão por capacitação do E-III para E-IV, pelo(s) curso(s): Gestão do Tempo (30h), Desigualdade e Questão Social (70h), I Seminário Nacional de Línguas de Sinais: Educação, Linguística e Interpretação (25h), Seminário Internacional de Acessibilidade Cultural (27h), Tradução e Intepretação de Libras no Âmbito do Serviço Social (20h); e pela anterior carga horária excedente de 50h, totalizando 222h (duzentas e vinte e duas horas).

O(a) servidor(a) utilizará 180h (cento e oitenta horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 677 / 2022 - PROGESP, de 31 de maio de 2022.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.059170/2022-26.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 07/05/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, ALDO FONSECA DE SOUZA, matrícula n.º 1997747, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório - Área faz jus à progressão por capacitação do D-I para D-II, pelo(s) curso(s): Covid-19: Protocolo de Biossegurança da UFRN (20h), Docência e elaboração de materiais didáticos em cursos mediados por tecnologia (30h), Mediação tecnológica em atividades educacionais (30h), Modalidades de Ofertas Educacionais com Tecnologias (30h), Entender para gerenciar: Tipos de ansiedade e habilidades sociais para a gestão (20h), Seminário de Integração ao Serviço Público (24h), Assédio Moral (20h), G Suite (20h), Gestão do Tempo (20h), Inovação, Criatividade e Empreendedorismo na UFRN (20h), Redação Oficial (20h), Segurança do Trabalho: Caminhos da prevenção de acidentes e do comportamento seguro no trabalho (30h), Sistemas Integrados da UFRN (20h), Sustentabilidade e responsabilidade socioambienta, (20h), Processo Administrativo na UFRN, (20h), Administrando as emoções no ambiente de trabalho (15h), Excelência no Atendimento ao Público (8h), Oratória (15h), Comunicação Não-Violenta no Ambiente de Trabalho (8h), Gestão de conflitos (15h), Gestão de Riscos (8h), Relações Interpessoais (15h), Tutorização para Técnico-Administrativo (16h), Publicidade e transparência no serviço público (15h), totalizando 459 h (quatrocentas e cinquenta e nove horas).

O(a) servidor(a) utilizará 90h (noventa horas) nesta referida progressão, ficando 369h (trezentas e sessenta e nove horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 2192/2022-PROGESP, de 31 de Maio de 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 9322/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe DIV, Nível 002 para a Classe DIV, Nível 003 à LAURIANA MEDEIROS COSTA SANTOS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BASICO, TECNICO E TECNOLOGICO, matrícula Siape 3508071, lotado(a) no(a) ES/UFRN, com vigência a partir de 16/02/2022.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 2193/2022-PROGESP, de 31 de Maio de 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 11522/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe DIV, Nível 003 para a Classe DIV, Nível 004 à MARIZE BARROS DE SOUZA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BASICO, TECNICO E TECNOLOGICO, matrícula Siape 2639848, lotado(a) no(a) ES/UFRN, com vigência a partir de 13/04/2022.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 2194/2022-PROGESP, de 31 de Maio de 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 17522/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe DIV, Nível 003 para a Classe DIV, Nível 004 à WILMA MARIA DA COSTA MEDEIROS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BASICO, TECNICO E TECNOLOGICO, matrícula Siape 2304085, lotado(a) no(a) ES/UFRN, com vigência a partir de 13/04/2022.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 2195/2022-PROGESP, de 31 de Maio de 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 17322/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto, Nível 002 para a Classe C - Adjunto, Nível 003 a PEDRO PAULO DE ANDRADE SANTOS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2859541, lotado(a) no(a) MOR/CB, com vigência a partir de 28/05/2022.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 2196/2022-PROGESP, de 31 de Maio de 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 19922/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe DIV, Nível 003 para a Classe DIV, Nível 004 a PAULO MARIO CARVALHO DE FARIA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BASICO, TECNICO E TECNOLOGICO, matrícula Siape 1731821, lotado(a) no(a) EAJ, com vigência a partir de 19/04/2022.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 2197/2022-PROGESP, de 31 de Maio de 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 20822/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto, Nível 003 para a Classe C - Adjunto, Nível 004 à MARIA LUCIANA LIRA DE ANDRADE, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula Siape 1648735, lotado(a) no(a) EAJ, com vigência a partir de 08/05/2022.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Diretoria de Gestão de Contratos - DGC
Portaria Nº 41 / 2022 - DFisc/CONTRATOS, de 27 de maio de 2022.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Universidade, como responsáveis pela fiscalização técnica e acompanhamento do Contrato nº 12/2021, com a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT), que tem como objeto, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, COLETA E TRANSPORTE DE CORRESPONDÊNCIAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES PERTENCENTES A UFRN.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DECLARAÇÃO
SEC-EAJ (11.22.02)	ISAQUE ASAFE COSTA DA SILVA	TITULAR	*1454118*	*SECRETARIO ADMINISTRATIVO - TITULAR*	8849/2021
EAJ (11.22)	MARILEILA CAVALCANTE DE LIMA	TITULAR	*2174878*	*SSISTENTE EM ADMINISTRACAO*	8849/2021
EAJ (11.22)	STHEFANY SUWENNY SANTOS	SUPLENTE	*3138195*	*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*	8849/2021
EAJ (11.22)	SUZIANE RODRIGUES BEZERRA FERNANDES	SUPLENTE	*2396356*	*SSISTENTE EM ADMINISTRACAO*	8849/2021

Art. 2° Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria Do Carmo Araujo De Medeiros Fernandes De Oliveira - Pro-Reitor(A)

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAE
Divisão De Atenção À Saúde Do Estudante - DASE
Portaria nº 02/2022-DASE/PROAE, de 31 de Maio de 2022.

O(A) CHEFE DE SETOR DO(A) PROAE - DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ESTUDANTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de THIAGO DA SILVA LAURENTINO, Matrícula: 2047007, PSICOLOGO-AREA DO(A) PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PROAE), para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em BRASILIA / DF, no período de 01 de Junho de 2022 a 06 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1151/2022.

(a) Isabelly Marques Souza De Franca - Chefe

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET
Portaria nº 34 / 2022 - ADM/CCET, de 31 de maio de 2022

A Diretora do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 530/2019-R, de 05-06-2019 e de acordo com o art. 44, Resolução nº 067/2017-CONSEPE;

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para constituírem Comissão Especial de Avaliação de Memorial Descritivo ou Tese Acadêmica Inédita para fins de promoção à Classe E da carreira de Professor do Magistério Superior de Marcela Marques Vieira, Professor Associado, matrícula n.º 277437, lotado no Departamento de Geologia – DG.

Titulares
Francisco Hilário Rego Bezerra, Professor Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).
Mariângela Garcia Praça Leite, Professora Titular da Universidade Federal do Ouro Preto (UFOP).
Lúcia Maria Mafra Valença, Professora Titular da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).
Luiz Fernando de Ros, Professor Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Suplentes
Virgínio Henrique de Miranda Lopes Neumann, Professor Titular da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).
Ricardo Farias do Amaral, Professor Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Jeanete Alves Moreira – Diretora

Departamento De Física Teórica E Experimental - DFTE

Portaria nº 07/2022-DFTE/CCET, de 30 de Maio de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FÍSICA TEÓRICA E EXPERIMENTAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MADRAS VISWANATHAN GANDHI MOHAN, Matrícula: 1294916, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FÍSICA TEÓRICA E EXPERIMENTAL, para participar de eventos, no país, em FORTALEZA / CE, no período de 30 de Junho de 2022 a 03 de Julho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1153/2022.

(a) Joao Medeiros De Araujo - Chefe

Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento De Farmácia - DFARM
Portaria nº 06/2022-DFARM/CCS, de 31 de Maio de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FARMACIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO CANINDE DE SOUSA JUNIOR, Matrícula: 3652554, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FARMACIA, para participar de eventos, no país, em CAMPINA GRANDE / PB, no período de 08 de Junho de 2022 a 09 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1179/2022.

(a) Tulio Flavio Accioly De Lima E Moura - Chefe

Centro de Educação - CE
Núcleo De Educação Da Infância – NEI
Portaria De Comissão Nº 8 / 2022 - NEI/CE, de 31 de maio de 2022.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A INFÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 271/2019-R, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 31, de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, fls. 40 e o Artigo 19, Inciso XII do Regimento Interno do NEI.

RESOLVE

Art 1º.: Designar a Comissão de Avaliação de Redistribuição, composta pelos membros listados a seguir:

Matrícula	Nome	Condição
1802186	ELAINE SANTANA DE OLIVEIRA	Membro titular
1337862	JANAÍNA SPEGLICH DE AMORIM CARRICO	Membro titular
3066387	SARA MARIA PINHEIRO PEIXOTO	Membro titular

Art 2º.: Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Denise Bortoletto - Diretor

Portaria nº 21/2022-NEI/CE, de 30 de Maio de 2022.

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de LAIANY RODRIGUES DE SOUSA, Matrícula: 3217454, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA, para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa, em MAJOR SALES / RN, no período de 05 de Junho de 2022 a 07 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1161/2022.

(a) Denise Bortoletto - Diretor Substituto

Portaria nº 22/2022-NEI/CE, de 30 de Maio de 2022.

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ESTHEPHANIA OLIVEIRA MAIA BATALHA, Matrícula: 2239300, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA, para participar de eventos, no país, em MAJOR SALES / RN, no período de 05 de Junho de 2022 a 07 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1160/2022.

(a) Denise Bortoletto - Diretor Substituto

Portaria nº 23/2022-NEI/CE, de 30 de Maio de 2022.

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de LUANNA PRISCILA DA SILVA GOMES, Matrícula: 2382411, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA, para Viagem a serviço, no país, em MAJOR SALES / RN, no período de 05 de Junho de 2022 a 07 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1159/2022.

(a) Denise Bortoletto - Diretor Substituto

Portaria nº 24/2022-NEI/CE, de 30 de Maio de 2022.

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JANAÍNA SPEGLICH DE AMORIM CARRICO, Matrícula: 1337862, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA, para Viagem a serviço, no país, em MAJOR SALES / RN, no período de 05 de Junho de 2022 a 07 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1158/2022.

(a) Denise Bortoletto - Diretor Substituto

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA
Departamento De Turismo - DETUR
Portaria nº 21/2022-DETUR, de 31 de Maio de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JOSEMERY ARAUJO ALVES, Matrícula: 1841981, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR, para Viagem a serviço, no país, em CANGUARETAMA / RN, no período de 21 de Junho de 2022 a 21 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1172/2022.

(a) Mozart Fazito Rezende Filho - Chefe

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA

Portaria Nº 96 / 2022 - ADM/CCHLA, de 30 de maio de 2022.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do OFÍCIO N° 30/2022/DFIL/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 30 de maio de 2022, e do Regimento Geral da UFRN.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a portaria nº 37 / 2021 - ADM/CCHLA (13.01), de 23 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 33/2021, de 23 de fevereiro de 2021; alterada pela Portaria nº 135/2021 ? ADM/CCHLA, de 07 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 104/2021, de 08 de junho de 2021, e SUBSTITUIR o(a) docente MARIA CRISTINA LONGO CARDOSO DIAS, matrícula 1914001, pela docente RAQUEL PATRIOTA DA SILVA, matrícula 3290329, na composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Filosofia, para complementação de mandato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretora

Departamento De História - HIST

Portaria Nº 6 / 2022 - HIST/CCHLA, de 31 de maio de 2022.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 431/2022-Reitoria, de 21 de março de 2022, publicada no DOU nº 58, de 25 de março de 2022;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os professores Roberto Airon Silva, mat. 2279106, Carmen Margarida Oliveira Alveal, mat. 1324248, e Márcia Severina Vasques, mat. 1543236, lotados no Departamento de História, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Revisão de Prova da aluna Roberta Perazzo Cavalcante Alves, mat. 20210035983, da disciplina Medieval II (HIST2302), semestre letivo 2022.1, ministrada pelo professor Wicliffe de Andrade Costa.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 5/2022 - HIST/CCHLA.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Maria Da Conceicao Fraga - Chefe

Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES

Departamento De Geografia - DGC

Portaria n. 43 do DGC/CERES, de 30 de Maio de 2022.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JOAO SANTIAGO REIS, Matrícula: 1818226, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para participação em Banca, em MOSSORÓ/RN, em 01 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1166/2022.

(a) Jose Yure Gomes Dos Santos - Chefe

Portaria n. 44 do DGC/CERES, de 30 de Maio de 2022.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de DIEGO SALOMAO CANDIDO DE OLIVEIRA SALVADOR, Matrícula: 1804177, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em NATAL/RN, em 01 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1169/2022.

(a) Jose Yure Gomes Dos Santos - Chefe

Portaria n. 45 do DGC/CERES, de 30 de Maio de 2022.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de DIEGO SALOMAO CANDIDO DE OLIVEIRA SALVADOR, Matrícula: 1804177, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em CRUZETA/RN, no período de 02 a 03 de Julho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1168/2022.

(a) Jose Yure Gomes Dos Santos - Chefe

Portaria n. 46 do DGC/CERES, de 31 de Maio de 2022.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de DIEGO SALOMAO CANDIDO DE OLIVEIRA SALVADOR, Matrícula: 1804177, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em CRUZETA e CURRAIS NOVOS/RN, no período de 09 a 10 de Julho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1181/2022.

(a) Jose Yure Gomes Dos Santos - Chefe

Programa De Pós-Graduação Em Geografia - GEOPROF
Portaria Eletrônica 022/2022-GEOPROF, de 31 de maio de 2022.

A VICE-COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - MESTRADO PROFISSIONAL, do Centro de Ensino Superior do Seridó, usando de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1488/2021-R / de 04 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os professores doutores HUGO ARRUDA DE MORAIS (UFRN), matrícula SIPAE 3060741, IONE RODRIGUES DINIZ MORAIS (UFRN), matrícula SIAPE 350836, e PABLO SEBASTIAN MOREIRA FERNANDEZ (UFRN), matrícula SIAPE 1810361, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca de Exame de Qualificação do Trabalho de Conclusão de Curso de SANDRIELLY DO PRADO JUVENCIO, cujo título é "A ANIMAÇÃO EM STOP MOTION NO ENSINO DE GEOGRAFIA: GUIA DIDÁTICO E VÍDEO PARA A ABORDAGEM DO CONCEITO DE PAISAGEM", que ocorrerá no dia 14 de junho do corrente ano, às 08:00, por meio de Webconferência.

Art. 2º - Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Tânia Cristina Meira Garcia - Vice-coordenadora

Centro de tecnologia - CT
Departamento De Engenharia Química - DEQ
Portaria nº 01/2022-DEQ/CT, de 31 de Maio de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUIMICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de THYRONE BARBOSA DOMINGOS, Matrícula: 1149607, QUIMICO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUIMICA, para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 02 de Junho de 2022 a 03 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1173/2022.

(a) Humberto Neves Maia De Oliveira - Chefe

Programa De Pós-Graduação Em Engenharia Química – PPGEQ
Portaria De Comissão Nº 2 / 2022 - PPGEQ/CT, de 30 de maio de 2022.

O COORDENADOR do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores docentes JOSÉ HERIBERTO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 2941160, NATHALIA SARAIVA RIOS, matrícula n.º 3214434, e ALCIDES DE OLIVEIRA WANDERLEY NETO, matrícula n.º 1753094, para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção para conduzir o Processo Seletivo do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) para ingresso de alunos regulares, semestre 2022.2.

Art. 2º. Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Jose Heriberto Oliveira Do Nascimento - Coordenador

Portaria De Comissão Nº 3 / 2022 - PPGEQ/CT, de 31 de maio de 2022.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar os professores Renata Martins Braga, matrícula 1979301, Marcia Regina da Silva Pedrini, matrícula 1517220, e Alcides de Oliveira Wanderley, matrícula 1753094, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão do Processo Seletivo, período 2022.2, do curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química (PPgEQ).

(a) Jose Heriberto Oliveira Do Nascimento - Coordenador

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Instituto Metrópole Digital - IMD
Edital 010/2022

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), por meio do Instituto Metrópole Digital (IMD), torna público o resultado preliminar da 1ª fase do Edital 010/2022 - Cursos Técnicos - SAPE, com vistas a seleção de estatístico.
Disponível em: https://imd.ufrn.br/portal/visualizar/407

(a) Jose Ivonildo Do Rego - Diretor

Edital 010/2022

A Comissão Examinadora do Edital 010/2022 - Setor de Produção Multimídia divulga a classificação das candidatas que tiveram suas inscrições homologadas e passaram pela análise curricular e de portfólio.
Disponível em: https://imd.ufrn.br/portal/visualizar/405

(a) Jose Ivonildo Do Rego - Diretor

Escola De Ciências E Tecnologia - ECT
Portaria nº 25/2022-ECT, de 31 de Maio de 2022.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de VIKTOR FRANCELINO GRUSKA, Matrícula: 1759733, conforme solicitação de afastamento nº 1146/2022, publicada no Boletim de Serviço número 97/2022.

(a) Douglas Do Nascimento Silva - Diretor

Escola De Música - EMUFRN
Portaria nº 76/2022-EMUFRN, de 31 de Maio de 2022.

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de FABIO SOREN PRESGRAVE, Matrícula: 1518400, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para participar de eventos, no país, em ITAGUAÍ / RJ, no período de 24 de Maio de 2022 a 27 de Maio de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1034/2022.

(a) Zilmar Rodrigues De Souza - Diretor

Portaria nº 77/2022-EMUFRN, de 31 de Maio de 2022.

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de FABIO SOREN PRESGRAVE, Matrícula: 1518400, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para Viagem a serviço, no país, em JUCURUTU / RN, no período de 31 de Maio de 2022 a 01 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1170/2022.

(a) Zilmar Rodrigues De Souza - Diretor

Secretaria De Educação A Distância - SEDIS

Portaria nº 11/2022-SEDIS, de 31 de Maio de 2022.

O(A) SECRETARIO DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de GILKA SILVA PIMENTEL, Matrícula: 1149523, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, para Viagem a serviço, no país, em NOVA CRUZ / RN, no período de 01 de Junho de 2022 a 01 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1175/2022.

(a) Maria Carmem Freire Diogenes Rego - Secretario

Portaria nº 12/2022-SEDIS, de 31 de Maio de 2022.

O(A) SECRETARIO DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de GILKA SILVA PIMENTEL, Matrícula: 1149523, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em BRASILIA / DF, no período de 02 de Junho de 2022 a 04 de Junho de 2022,conforme solicitação de afastamento nº 1176/2022.

(a) Maria Carmem Freire Diogenes Rego - Secretario

Superintendência De Infraestrutura - INFRA
Portaria nº 34/2022-INFRA, de 30 de Maio de 2022.

O(A) SUPERINTENDENTE DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de FLAVIO GONCALVES DANTAS, Matrícula: 2467380, ENGENHEIRO-AREA DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para Viagem a serviço, no país, em CAICÓ / RN, no período de 14 de Junho de 2022 a 14 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1164/2022.

(a) Luiz Pedro De Araujo - Superintendente

Portaria nº 35/2022-INFRA, de 30 de Maio de 2022.

O(A) SUPERINTENDENTE DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ERIK GALVÃO DA SILVA, Matrícula: 1249785, ENGENHEIRO-AREA DO(A) DIRETORIA DE OBRAS, para Viagem a serviço, no país, em CAICÓ / RN, no período de 31 de Maio de 2022 a 01 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1162/2022.

(a) Luiz Pedro De Araujo - Superintendente

Portaria nº 36/2022-INFRA, de 30 de Maio de 2022.

O(A) SUPERINTENDENTE DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ALEX SANDRO FERREIRA DA SILVA, Matrícula: 1856406, TECNICO EM EDIFICACOES DO(A) DIRETORIA DE OBRAS, para Viagem a serviço, no país, em CAICÓ / RN, no período de 28 de Junho de 2022 a 28 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1108/2022.

(a) Luiz Pedro De Araujo - Superintendente

Portaria nº 37/2022-INFRA, de 30 de Maio de 2022.

O(A) SUPERINTENDENTE DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JUVENAL HILARIO DO NASCIMENTO JUNIOR, Matrícula: 1986246, TECNICO DE LABORATORIO AREA DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para Viagem a serviço, no país, em CAICÓ / RN, no período de 07 de Junho de 2022 a 07 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1119/2022.

(a) Luiz Pedro De Araujo - Superintendente

Portaria nº 38/2022-INFRA, de 30 de Maio de 2022.

O(A) SUPERINTENDENTE DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ALEX SANDRO FERREIRA DA SILVA, Matrícula: 1856406, TECNICO EM EDIFICACOES DO(A) DIRETORIA DE OBRAS, para Viagem a serviço, no país, em CAICÓ / RN, no período de 14 de Junho de 2022 a 14 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1107/2022.

(a) Luiz Pedro De Araujo - Superintendente

Faculdade De Engenharia, Letras E Ciências Sociais Do Seridó - FELCS
Portaria Nº 19 / 2022 - FELCS/UFRN, de 30 de maio de 2022.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.481/2020-R, de 27 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 228, de 30 de novembro, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes André Silva Oliveira, Siape 3217181, Área de Língua; Rogério Mendes Coelho, Siape 1728682, Área de Literaturas, com mandatos de 04 (quatro) anos; e Nuria María Nieto Núñez, Siape 1570270, Área de Ensino; Alexandro Teixeira Gomes, Siape 1451653, Área de Língua; Amarino Oliveira de Queiroz, Siape 1249415, Área de Literaturas; Letícia do Santos Carvalho, Siape 1338943, Área de Educação;

e Maria Kérsia da Silva Dourado, Siape 1026619, Área LIBRAS, com mandatos de 02 (dois) anos, membros, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras-Espanhol da Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó - FELCS.

Art. 2º Revogar a portaria 36/2021 – FELCS.

Art. 3º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviços.

(a) Alexandro Teixeira Gomes - Diretor

Anexos

Divisão de Instrumentos Jurídicos Acadêmicos - DIJA/DPA/PROPLAN/UFRN – Extrato de Contrato

Extrato do Contrato nº 8893.21.1322. Dispensa de Licitação nº 60020/2022. PROCESSO Nº 23077.091611/2021-01. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: Obter o apoio da CONTRATADA para captar e receber diretamente, sem ingresso na Conta Única do Tesouro Nacional da CONTRATANTE, inclusive na gestão administrativa e financeira, de recursos financeiros necessários à formação e execução, do Projeto Acadêmico de Extensão – Prestação de Serviços sob título: ESTRUTURAÇÃO DO PROJETO MULTIPLICADORES AQUÍCOLAS – ELABORAÇÃO DE MÓDULOS PARA ENSINO À DISTÂNCIA – EAD. Valor R$: 111.321,00 (cento e onze mil, trezentos e vinte e um reais). Vigência: 30/05/2022 a 29/11/2022. Data de assinatura: 30/05/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução nº 061/2016-CONSAD, Resolução nº 243/2018-CONSEPE. ASSINAM pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

Divisão de Instrumentos Jurídicos Acadêmicos - DIJA/DPA/PROPLAN – Extrato de Convênio

Convênio nº 004/2022. MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS. CNPJ: CNPJ Nº 08.274.821/0001-28. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: Estabelecer as bases de uma cooperaçãotécnica que permita atuação colaborativa entre os partícipes, demodoquesejapossívelo desenvolvimento do Projeto de Pesquisa intitulado: CADASTRAMENTO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE PAU DOS FERROS E MAPEAMENTO DE SUA ESPACIALIZAÇÃO NAS UNIDADES DE PAISAGEM DA CIDADE. Valor R$ 182.688,00(cento e oitenta e dois mil, deiscentos e oitenta e oito reais). Vigência 28/04/2022 a 27/08/2023. Data da assinatura: 28/04/2022. Processo nº 23077.013954/2022-16. Fundamento Legal: Na Lei 8.666-1993 e Lei 8.958/1994. ASSINAM pelo Município: Mariana Almeida Nascimento (Prefeita), pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

Divisão de Instrumentos Jurídicos Acadêmicos - DIJA/DPA/PROPLAN – Extrato de Aditivo

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 8435.21.1420; PROCESSO Nº 23077.065517/2022-70. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: Prorrogar o final da vigência para 30/10/2023, conforme Plano de Trabalho. Data de assinatura: 30/05/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução nº 061/2016-CONSAD. ASSINAM pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 8449.21.1420; PROCESSO Nº 23077.065324/2022-19. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: Prorrogar o final da vigência para 31/05/2023, conforme Plano de Trabalho. Data de assinatura: 30/05/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução nº 061/2016-CONSAD. ASSINAM pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

Retificação

Retificação Nº 357 / 2022 - PROGESP, de 30 de maio de 2022.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando pedido de reconsideração da concessão da Progressão por Capacitação na Portaria nº 633/2022 -PROGESP, de 18/05/2022, publicada no BS 095/2022, de 26/05/2022;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.062281/2022-10; Do referido(a) servidor(a), CAIO FERNANDES REMIGIO DE OLIVEIRA , matrícula n.º 3089327 , ocupante do cargo de Engenheiro - Área.

Onde se lê: "(...) Legislação aplicada à gestão de pessoas (20h), Legislação aplicada à gestão de pessoas (20h); e pela anterior carga horária excedente de 16h, totalizando 186h (cento e oitenta e seis horas)."

Leia-se: "(...) Legislação aplicada à gestão de pessoas (20h), Redação Oficial (20h); e pela anterior carga horária excedente de 16h, totalizando 186h (cento e oitenta e seis horas)."

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Retificação Nº 359 / 2022 - PROGESP, de 30 de maio de 2022.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando pedido de reconsideração da concessão do Incentivo à Qualificação na Portaria nº 627/2022-PROGESP, de 24/05/2022, publicada no BS nº 095/2022, de 26/05/2022;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.055596/2022-19; Do referido(a) servidor(a), ÁLVARO RAMOS DE FIGUEIREDO , matrícula n.º 2395518, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Onde se lê:
Conceder Incentivo à Qualificação, a partir de 05/05/2022,

Leia-se:
Conceder Incentivo à Qualificação, a partir de 02/05/2022,

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Retificação Nº 364 / 2022 - PROGESP, de 31 de maio de 2022.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando pedido de reconsideração da concessão da Progressão por Capacitação na Portaria nº 629/2022 -PROGESP, de 25/05/2022, publicada no BS 095/2022, de 26/05/2022;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.063946/2022-11; Da referido(a) servidor(a), GEÍZA FLÁVIA ESTEVAM DA COSTA, matrícula n.º 3209029, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Onde se lê:
"(...) Redação Oficial (20h), Desenvolvimento pessoal: entendendo alguns tipos de ansiedade (20h) e Desenvolvimento pessoal: entendendo alguns tipos de ansiedade (24h), totalizando 199h (cento e noventa e nove horas)."

Leia-se:
"(...) Redação Oficial (20h), Desenvolvimento pessoal: entendendo alguns tipos de ansiedade (20h) e G Suite: Aumento de Produtividade e Colaboração na Gerência de Atividades Administrativas e Acadêmicas da UFRN (24h), totalizando 199h (cento e noventa e nove horas)."

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 098 – Contém 34 páginas.